



PORTARIA Nº. 139, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nºs 009/2018 e 001/2019.

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **DANIELI SAAGER**, Assistente Legislativo e **EDVALDO BIANCHI**, Diretor de Diretoria, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **009/2018**, da Empresa **SÉRGIO BENINCA – ME** e, o Contrato Administrativo nº **001/2019**, da Empresa Distribuidora de Gás 2 Amigos Eireli, firmados entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 05 de novembro de 2019.

PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 6/11/19

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

ADELINO PINAFFO JÚNIOR
2º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
06 de Novembro de 2019.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164